



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Quinta-feira • 27 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1244

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Portaria nº 06/2020, de 27 de fevereiro de 2020-** Concede Mudança de Nível nos termos do Plano de Carreira do Magistério do Município de Piripá - Bahia e dá outras providências.
- **Resolução CMS nº 01/2020-**Aprovar a Prestação de Contas, referente ao Primeiro e Segundo Quadrimestre de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Resolução CMS nº 02/2020-**Aprovar a Prestação de Contas, referente ao Terceiro Quadrimestre de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Resolução CMS nº 03/2020-** A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piripá, Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde, no exercício de 2019, foi em sua finalidade, de forma regular, estando sua documentação arquivada e em perfeita ordem.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**



**Prefeitura Municipal de Piripá**  
**Estado da Bahia**

**CNPJ/MF 13.694.658/0001-92**

*Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia*  
*e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337*



### **PORTARIA Nº 06/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

“Concede Mudança de Nível nos termos do Plano de Carreira do Magistério do Município de Piripá - Bahia e dá outras providências”.

**O PREFEITO DE PIRIPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o Requerimento de Direitos e Vantagens do Servidor (a), bem como Parecer Jurídico e Processo Administrativos favoráveis à concessão da Mudança de Nível requerida;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Concede para os (as) Professores (as) Municipais, mudança de nível, conforme o Anexo I, a partir do mês de Fevereiro de 2020, de acordo com o Plano de Carreira do Magistério, do município de Piripá-Ba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia**, em 27 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal

---

**“Governo Piripá em Boas Mãos”**  
**Administração 2017 / 2020**



**Prefeitura Municipal de Piripá**  
**Estado da Bahia**  
**CNPJ/MF 13.694.658/0001-92**  
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia  
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



**ANEXO I**

**MUDANÇA DE NÍVEL MAGISTÉRIO**

<b>MAT.:</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL PARA QUAL FOI CONCEDIDO:</b>
0005	Juliana Prado Ferraz Ribeiro	02/03/1999	Coordenador Pedagógico	Coord. Pedag. NII
0559	Ana Rocha Moura	02/03/1998	Prof. N Medio	PROF. NI
0139	Ivanilde Perera Lima	02/03/1998	Prof. N Medio	PROF. NI
1023	Ivonaldo de Almeida Rocha	31/03/2011	Prof. N Medio	PROF. NI
0303	Josane Rocha Brito	03/03/2001	Prof. N Medio	PROF. NI
0333	Luciano Moura Silva	02/03/1998	Prof. N Medio	PROF. NI
1114	Adriana de Carvalho Laureço	31/03/2011	Prof. NI	PROF. NII
0321	Alvani Bilac Pereira	02/03/1999	Prof. NI	PROF. NII
0581	Ana Jesus Dias	25/01/2002	Prof. NI	PROF. NII
0325	Daliana Pinheiro Dias	02/03/1998	Prof. NI	PROF. NII
0137	Inês Pereira Leite	03/03/2001	Prof. NI	PROF. NII
0138	Ivanete Rocha Bispo	03/03/1998	Prof. NI	PROF. NII
0326	Izaurino Soares de Matos	02/03/1998	Prof. NI	PROF. NII
1115	Leiliane Pereira da Silva	31/03/2011	Prof. NI	PROF. NII
0117	Lucineia Pereira Moura	02/03/1998	Prof. NI	PROF. NII
0772	Marone Celia da Silva Costa	03/03/2001	Prof. NI	PROF. NII
1045	Nalane Ribeiro Brito	31/03/2011	prof. NI	PROF. NII
0179	Noélia Lourenço Costa	03/03/2001	Prof. NI	PROF. NII
1840	Regiane Barbosa Rocha	05/05/2014	prof. NI	PROF. NII
1022	Renan Dias dos Santos	31/03/2011	Prof. NI	PROF. NII
1393	Rosânia Pereira de Moura	02/03/1998	Prof. NI	PROF. NII
0329	Rosélia Pereira de Moura	02/03/1998	Prof. NI	PROF. NII
0300	Sergio Viana Pereira	02/03/1998	Prof. NI	PROF. NII
0129	Valdeir Dias de Jesus	02/03/1998	Prof. NI	PROF. NII
1113	Vanessa Sena Santos	31/03/2011	Prof. NI	PROF. NII
0981	Liliane Alves de Lima	25/01/2002	Prof. NI	PROF. NII
1112	Ramilda Gomes da Silva	31/03/2011	Prof. NII	PROF. NIII

***“Governo Piripá em Boas Mãos”***  
***Administração 2017 / 2020***

## **Resoluções**

---

---

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PIRIPÁ-BA

---

### **RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2020**

O Conselho Municipal de Saúde de Piripá, em sua sétima reunião, em caráter ordinário, realizada no dia dezanove de novembro de dois mil e dezanove, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em ata.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas, referente ao Primeiro e Segundo Quadrimestre de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piripá – Ba, 17 de fevereiro de 2020.



Joanna Betrine Pereira Ribeiro  
Presidente do CMS

Homologo a Resolução Nº 01/2020, do Conselho Municipal de Saúde de Piripá, no uso de suas atribuições legais:



Iêda Ribeiro Caires  
Secretária Municipal de Saúde

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PIRIPÁ-BA

---

### RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2020

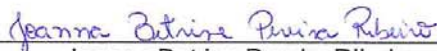
O Conselho Municipal de Saúde de Piripá, em sua primeira reunião, em caráter ordinário, realizada no dia onze de fevereiro de dois mil e vinte, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em ata.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas, referente ao Terceiro Quadrimestre de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piripá – Ba, 17 de fevereiro de 2020.



Joanna Betrine Pereira Ribeiro  
Presidente do CMS

Homologo a Resolução Nº 02/2020, do Conselho Municipal de Saúde de Piripá, no uso de suas atribuições legais:



Leda Ribeiro Caires  
Secretária Municipal de Saúde

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PIRIPÁ-BA

---

### RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2020

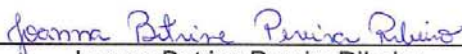
O Conselho Municipal de Saúde de Piripá, em sua primeira reunião, em caráter ordinário, realizada no dia onze de fevereiro de dois mil e vinte, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em ata.

DECLARA:

**Art. 1º** - A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piripá, Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde, no exercício de 2019, foi em sua finalidade, de forma regular, estando sua documentação arquivada e em perfeita ordem.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piripá – Ba, 17 de fevereiro de 2020.



Joanna Betrine Pereira Ribeiro  
Presidente do CMS

Homologo a Resolução Nº 03/2020, do Conselho Municipal de Saúde de Piripá, no uso de suas atribuições legais:



Leda Ribeiro Caires  
Secretária Municipal de Saúde